

SESSÃO ORDINÁRIA – 16/05/2016

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às vinte horas, no recinto da câmara municipal, dando início aos trabalhos com chamada nominal dos vereadores presentes, o Sr. Presidente assumindo a direção da mesa, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a décima quarta sessão ordinária. Solicitou a vereadora Aparecida Ribeiro de Castro dos Santos para fazer leitura do texto bíblico, em seguida colocou a ata do dia dois de maio em discussão e votação e foi aprovada sem nenhuma restrição. Iniciando o expediente foram lido as mensagens do sr. Prefeito constante dos ofícios 075, 114, 116, 117 e 118/2016 encaminhando resposta das matérias dos senhores vereadores. Lido os ofícios expedidos 054/2016 encaminhando ao Sr. Prefeito municipal as matérias dos senhores vereadores aprovadas nesta casa. Não havendo vereador inscrito no livro de oradores, passou-se para a ordem do dia. Projeto de Lei 015/2016 – Cria Política Municipal de Investimentos de ICMS Ecológico arrecadado de Unidades de Conservação e Reforma Agrária. Com os pareceres favoráveis das comissões competentes, o projeto recebeu emenda modificativa 04/2016, posto então a emenda em discussão a vereadora Sueli Casteluzzi Vechiatto relatou que esta emenda seria somente para se adequar quanto aos membros dos conselhos que será criados para esta finalidade. Afirmou que o projeto é de suma importância para o município, pois é uma fonte de arrecadação de ICMS e será criado um fundo dessa arrecadação e o conselho irá ajudar a gerir este recurso onde será aplicado em questão de meio ambiente. Não havendo mais vereador para se pronunciar, posto a emenda em votação foi aprovada. Posto o Projeto de Lei 015/2016 em segunda discussão nenhum vereador se pronunciou, posto em segunda votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 014/2016 – Altera dispositivo da Lei Municipal 2861/2016 e dá outras providências. Com os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto em segunda discussão, nenhum vereador se pronunciou, posto em segunda votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 017/2016 – Autoriza o chefe do poder executivo municipal a proceder a alienação de imóvel e dá outras providências. O projeto recebeu os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto em segunda discussão, nenhum vereador quis se pronunciar, posto em segunda votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 019/2016 – Institui o Programa de Prorrogação da Licença Maternidade e à Adotante no âmbito da Administração Direta, do Poder Executivo do município de Centenário do Sul e dá outras providências. Com os pareceres favoráveis das comissões competentes, o projeto recebeu Emenda Modificativa 02, Emenda Modificativa 03 e Emenda Aditiva 01/2016. Posto a Emenda em discussão, o edil Rodolpho Pizolato relatou que o motivo das emendas é para melhorar a extensão do benefício, pois abrangerá também as servidoras do legislativo e aquelas que ainda estão amamentando seus filhos que não atingem os cento e oitenta dias de licença maternidade, pois ainda tem servidoras que ainda não atingiram este período que o projeto especifica e assim elas poderão também ficar mais tempo com seus filhos para amamentação e fará muita diferença para as crianças e também para as mães. Não havendo mais vereador para se pronunciar, posto as emendas em votação foram aprovadas por unanimidade. Posto o projeto de lei 019/2016 em primeira discussão a edil Aparecida Ribeiro de Castro dos Santos após seus cumprimentos relatou que aqui apresentaram uma indicação ao sr. prefeito para que fosse enviado este projeto de lei a esta casa, pois aqui não podemos fazer projetos que geram ônus ao município, e o sr. prefeito fez o impacto financeiro e viu a possibilidade de atender a indicação e dos vereadores e enviou o projeto para esta casa e aqui estamos votando neste dia o qual é de suma importância para as servidoras municipais devido a grande importância do aleitamento materno até o sexto mês da criança. Afirmou ainda que até gostaria que esta licença fosse estendido a todas as mães do município, mas infelizmente isto não podemos exigir dos demais empregadores do município para eles atendem este pedido, mas quanto as servidoras da

prefeitura municipal aqui podemos fazer e agora após a aprovação do projeto as mães servidoras poderão gozar desta licença mais prorrogada e ter mais tempo para ficar com seus filhos para amamentar até o sexto mês. O vereador Osvaldo dos Santos Antivere após seus cumprimentos relatou que é muito importante esta prorrogação da licença maternidade, pois as servidoras antes pegavam somente quatro meses de licença e depois quando voltavam acabavam pegando mais trinta dias de atestado para poder amamentar seus filhos e agora com esta prorrogação para seis meses da licença irá ajudar muito estas mães e também as crianças neste período da amamentação. Afirmou que o sr. prefeito foi até rápido em enviar este projeto para a Câmara Municipal porque viu uma grande necessidade em fazer esta prorrogação e também atendeu o pedido dos vereadores através da indicação que foi enviada a ele por este legislativo. Não havendo mais vereador para se pronunciar, posto o projeto de lei em primeira votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 013/2016 – Autoriza a dispensa de obras de pavimentação asfáltica em loteamento de lazer e dá outras providências. Com os pareceres favoráveis das comissões competentes, o projeto recebeu Emenda Aditiva 02/2016. Posto então a Emenda em discussão, o vereador Osvaldo dos Santos Antivere relatou que assim como o proprietário estaria solicitando a dispensa de asfalto em seu loteamento próximo a área de lazer localizada as margens do rio Paranapanema e aqui através da emenda estaria fazendo uma complementação no projeto para que o recurso que seria utilizado naquele loteamento com pavimentação asfáltica, que seja então investido aqui na cidade, asphaltando algumas quadras na rua Antonio Pereira da Silva e a construção de meio fio na rua José Wilson Damião. Então para que seja autorizado esta dispensa da pavimentação asfáltica naquele loteamento, aqui estamos solicitando algo em troca, que este investimento de pavimentação que seria no loteamento, que seja realizado aqui dentro do município. A vereadora Sueli Casteluzzi relatou que esta emenda poderá inviabilizar totalmente este projeto do loteamento, pois se for para construir asfalto no município, ele irá fazer em seu próprio loteamento, o que deveríamos antes de aprovar esta emenda é chamar o interessado do projeto para uma reunião e ver o que ele pode oferecer ao município em troca desta dispensa da pavimentação asfáltica em seu loteamento. Até ficou sabendo que por esta dispensa ele iria enfeitar toda a entrada da vila dos pescadores em arborização, por isso vale a pena termos uma conversa com ele primeiramente antes de aprovarmos esta emenda, pois poderá inviabilizar todo este projeto de loteamento. O vereador Noel de Moura Neto relatou que aqui devemos realmente pedir algo em troca por esta dispensa em benfeitoria para o município, pois o que não podemos deixar que este empresário venha ganhar dinheiro neste loteamento sem nada em troca para o município, por isso não podemos deixar este projeto passar por esta casa sem o município ter os seus benefícios. Em aparte a edil Sueli Casteluzzi relatou que os autores da emenda deveria retirar de pauta para que possamos na próxima sessão apresentar a mesma mais concreta após esta reunião com o interessado, pois aqui podermos impor alguma situação e o empresário poderá desistir deste loteamento devido ficar inviável a ele, por isso devemos analisar bem isto. O vereador Noel ainda relatou que uma dispensa de pavimentação desta depois a responsabilidade irá ficar tudo para o município, pois se o município começa a dispensar isto, depois terá que dar assistência na manutenção das ruas e para deslocar uma máquina motoniveladora até aquele loteamento próximo ao rio Paranapanema que está a distância de vinte e dois quilômetros, esta máquina irá gastar aproximadamente setecentos reais de combustível para fazer a manutenção das ruas lá e geralmente não irá uma máquina só, por isso é muito preocupante dispensar aqui estas pavimentação asfálticas. Em aparte o edil Antonio Marcos relatou que esta emenda é muito importante, pois o empresário realmente deverá dar algo em troca de benefício para o município e aquele loteamento não será para qualquer pessoa comprar, será para aqueles que têm um poder aquisitivo melhor, por isso devemos cobrar algo em benefício para o município para que seja dispensado esta pavimentação.

O edil Noel ainda relatou que para o município não irá conseguir ficar indo lá constantemente fazer a manutenção das estradas e ruas do loteamento e logo o mato irá começar a tomar as ruas e o meio fio e a máquina quando for lá pra fazer a limpeza irá acabar arrancando o meio fio por estar tomado pelo mato e daqui uns seis anos não existirá mais o meio fio e ficará a Deus dará, inclusive até aquela área de lazer da prefeitura que o prefeito está pegando de volta para a prefeitura cuidar, é até preocupando, pois quando era o município que cuidava não conseguia fazer a manutenção daquele lugar, por isso vemos a preocupação de não deixar fazer o asfalto naquele loteamento. Em aparte o vereador Mauricio Fagundes de Souza relatou que é importante aqui requerer algo em troca para o município para fazer esta dispensa do asfalto naquele loteamento, pois não adianta deixar fazer coisas bonitas lá na beira do rio e estas ruas da cidade estão feia precisando ser arrumada. Não havendo mais vereador para se pronunciar, posto a emenda aditiva 02/2016 em votação foi aprovada com o voto contrário da vereadora Sueli Casteluzzi Vechiatto. Posto o projeto de lei 013/2016 em primeira discussão o edil Osvaldo dos Santos Antivere relatou que esta dispensa que o proprietário estaria solicitando, é porque se for para ele asfaltar o loteamento, será obrigado a asfaltar também aproximadamente dez quilômetros de terra até chegar na rodovia, pois a pavimentação tem que ser ligada até a via asfaltada mais próxima, pois a partir do ano de dois mil e sete todo loteamento é obrigado a ser ligado na primeira via asfaltada e para aquele loteamento próximo ao rio Paranapanema a primeira via com asfalto mais perto é a rodovia próximo a fazenda tabapuã. Então para que não seja feito o asfalto nesta estrada de terra que liga a rodovia ao loteamento, devemos realmente cobrar que seja feito algo em troca para beneficiar o município e este investimento que estamos pedindo em troca é muito pouco do que ele irá fazer em seu loteamento. Em aparte o vereador Antonio Marcos relatou que se o prefeito abrir uma brecha e dispensar esta pavimentação, outros loteadores também irão querer esta dispensa, pois se abre a sessão para um, terá que abrir para outro também, por isso devemos fazer o nosso trabalho e votar contra estas dispensas. O vereador Osvaldo ainda relatou que se este empresário realmente quer investir no município, deveria ter procurado o legislativo além do prefeito e conversar com os vereadores explicar o que ele quer fazer, mas se realmente ele quer investir pesado mesmo naquele loteamento, irá aceitar a emenda que apresentamos e fazer a pavimentação destas ruas no município em troca da dispensa da pavimentação naquele lugar. A vereadora Sueli Casteluzzi relatou que ficou sabendo extra oficialmente que além da arborização do seu loteamento, também fará na vila dos pescadores, agora se tivéssemos uma conversa prévia com ele poderíamos conseguir muito mais em troca para o município por esta dispensa daquilo que o vereador apresentou em sua emenda e se tivéssemos então esta conversa com ele poderemos ter uma emenda certa do que ele pode fazer, se não, irá inviabilizar todo o projeto deste loteamento e aqui não é de sua vontade beneficiar uma minoria e sim a maioria e se puder investir aqui dentro do município será muito melhor. Não havendo mais vereador para se pronunciar, posto o projeto de lei 013/2016 em primeira votação foi aprovado por unanimidade. Indicação 07/2016 de autoria de vários vereadores, indicam em regime de urgência ao chefe do poder executivo municipal, que pelo setor competente, colocar a Placa de inauguração do Parque Industrial José Augusto Ferreira, Delegacia de Polícia, Praça Padre Aurélio Basso, Placa de identificação do Poço Artesiano no Estádio Municipal e outra na Rua Londrina mencionando o combate a erosão. Posto o regime de urgência em votação foi aprovado, posto a indicação em discussão o edil Osvaldo relatou que algumas pessoas que foram vereadores nesta casa questionaram que foram retiradas algumas placas de inaugurações de obras no município e que elas fossem retornadas aos locais, pois as obras foram inauguradas e afixada o nome dos vereadores na época e não sabemos qual o motivo que essas placas foram retiradas e não foram colocadas de volta, então é justo que estas placas retornem ao seu local de origem, pois todos os vereadores que passaram nestas épocas tem o

direito de ver o seu nome nestas placas porque realmente eles participaram desta obra e inauguração. Não havendo mais vereador para se pronunciar, posto a indicação em votação foi aprovada. Indicação 08/2016 de autoria de vários vereadores, indicam em regime de urgência ao chefe do poder executivo municipal, que pelo setor competente, fazer a alteração do nome do Paço Municipal Presidente Humberto de A. Castelo Branco para Dr. Antonio Mario Guirro, bem como fixar a placa com esta alteração no Paço Municipal. Posto o regime de urgência em votação foi aprovado, posto a indicação em discussão o edil Osvaldo relatou que o Dr. Guirro ainda não tem nenhuma homenagem no município em nenhuma obra ou rua e sabemos que ele foi um prefeito que ajudou a nossa cidade a alavancar, então é justo esta homenagem em dar o seu nome no Paço Municipal, inclusive a família veio questionar que o Dr. Guirro ainda não tem nenhuma homenagem no município e assim estamos então indicando ao sr. prefeito para que faça esta alteração do nome neste paço municipal. Não havendo mais vereador para se pronunciar, posto a indicação em votação foi aprovada. Indicação 06/2016 de autoria do vereador Osvaldo dos Santos Antivere, indica em regime de urgência ao chefe do poder executivo municipal, que pelo setor competente, conforme o Projeto de Lei 019/2016 que institui o Programa de Prorrogação da Licença Maternidade e a Adotante no âmbito da Administração Direta, do Poder Executivo Municipal, que seja estendido este benefício também a Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família, pois a mesma recebe recursos financeiros do município. Posto o regime de urgência em votação foi aprovado, posto a indicação em discussão o edil Osvaldo relatou que se o município repassa recurso para aquela entidade, então poderia também estender esta prorrogação deste auxílio aquelas servidoras e acreditamos que não terá problema algum. Em aparte o edil Rodolpho Pizolato relatou que como aquela entidade é uma entidade filantrópica, o município não pode conceder este benefício, basta somente o presidente daquela entidade e o conselho deliberador tenha vontade de participar do programa empresa cidadã e fazer a prorrogação deste benefício da licença maternidade e a indicação do vereador é de suma importância para aquelas mães. O vereador Osvaldo ainda relatou que além de enviar a indicação ao sr. prefeito, que esta casa também envie um ofício a APMIF solicitando a entidade para aderir ao programa empresa cidadã e assim também conceder este benefício as servidoras daquela entidade. Não havendo mais vereador para se pronunciar, posto a indicação em votação foi aprovada. Não havendo mais matérias na ordem do dia, o Sr. Presidente encaminhou as comissões competentes o projeto de lei 004/2016 para exararem seus pareceres. Ainda fez a leitura do ofício encaminhado por entidades, associações e demais movimentos solicitando que seja elaborado por esta casa uma proposta de lei para redução salarial dos vereadores. Após a leitura do ofício, o sr. presidente informou aos presentes que dentro do prazo estabelecido na lei orgânica estará dando a resposta a este ofício. Não havendo nada mais a tratar, e nem vereador inscrito no livro de explicação pessoal, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus encerrou a presente seção. Do que para constar, lavrou-se esta ata, que vai subscrita por todos os vereadores presentes.

Antonio Marcos da Silva
Vereador

Aparecida Ribeiro de C. dos Santos
Vereadora

Maurício Fagundes de Souza
Vereador

Noel de Moura Neto
Vereador

Osvaldo dos S. Antivere
Vereador

Pedro Carlos Lisboa de Jesus
Vereador

Rodolpho Pizolato
Vereador

Sidinei Aparecido da Silva
Vereador

Sueli Casteluzzi Vechiatto
Vereadora